



505

505

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL

Recebido em 29/01/15
às _____ horas

April
Funcionário Responsável

Ofício nº 508/2015-GAPRE

Maringá, 21 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 24/02/15

José Luiz Bovo
1º Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 2042-SERED, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se há possibilidade de implantar um centro de capacitação dos profissionais do magistério, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da qualificação dos profissionais do magistério, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Parecer nº. 010/2015-SEDUC

Maringá, 14 de janeiro de 2015.

Para: GAPRE

Assunto: Processo 91905/14 – Requerimento nº 0002042 - SERED – Requer que informe para fins de esclarecimento público “*Se há possibilidade de implantar um centro de capacitação dos profissionais do magistério, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da qualificação dos profissionais do magistério e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade*”.

Interessado: Vereadora Márcia do Rocio Bittencourt Socreppa.

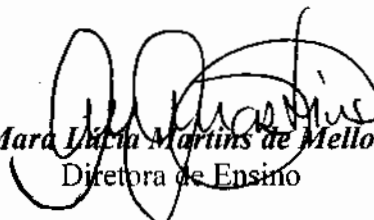
Senhor Chefe de Gabinete:

Em atenção ao Requerimento nº 0002042 – SERED, a Secretaria Municipal de Educação de Maringá informa que no momento não há previsão para a construção de um Centro de Capacitação dos Profissionais do Magistério, uma vez que, a prioridade é a construção e reforma de diversas unidades escolares para atender toda a demanda do Município.

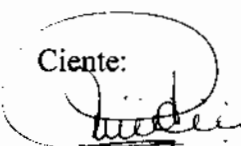
Entretanto, vale lembrar que esta Secretaria dispõe de 06 (seis) salas em área central da cidade, onde são oferecidas diversas capacitações ao longo de todo o ano letivo para os Profissionais Magistério, garantindo assim, a formação continuada dos mesmos, bem como, a carga horária suficiente para cumprir os artigos 38 e 39 da Lei 790/2009.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Mara Lucia Martins de Mello
Diretora de Ensino

Ciente:


Vera Lucia Simoni do Nascimento
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 2643/2014